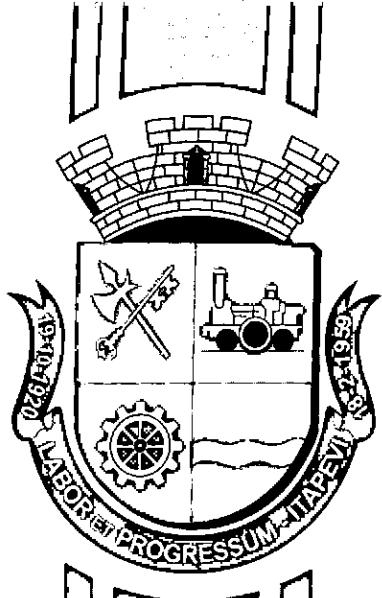




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 04



Processo nº 012/2012

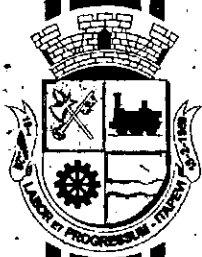
Projeto de Lei nº. 016/2012

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Declara de Utilidade Pública a APROI – Associação Pró Idoso de Itapevi

Autores: Paulo Rogério de Almeida e Sônia Regina de Oliveira Salvarani.

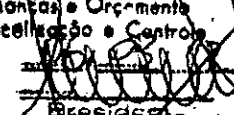
ARQUIVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Projeto de Lei nº 016 /2012

As Comissões de:	
☒	Justiça e Redação
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
 Presidente	

Declara de Utilidade Pública a APROI – ASSOCIAÇÃO PRÓ IDOSO DE ITAPEVI.

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 02

Autores: Paulo Rogério de Almeida – PV, Sonia Regina Salvarani – PTB.

no uso de suas atribuições legais,
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, aprova a seguinte Lei:
aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a APROI - Associação Pró Idoso de Itapevi.

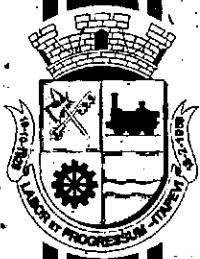
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 04 de Março de 2012.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PV

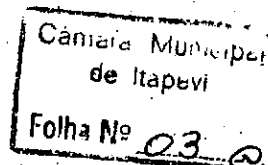
SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Justificativa

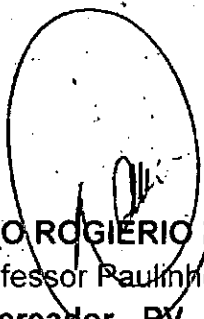


Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

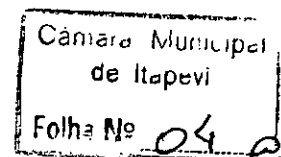
A solicitação para conceder a declaração de Utilidade Pública para a APROI - Associação Pró Idoso de Itapevi, é devido ao fato de, que desde a sua fundação a mais de oito anos atendendo a Terceira Idade com ações sociais, recreativas e de Saúde aos idosos. Criada pelo ideal de ajuda e amparo as pessoas da melhor idade com entrega de leite semanalmente, cursos de interatividade e voltados para a boa forma dos idosos promove bailes semanalmente, é uma Associação registrada no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) desde 2004, tem parceria com diversas empresas para proporcionar benefício aos idosos, colaborando ao longo de sua fundação de maneira decisiva, em diversas ações. Sem vinculação ou preconceitos raciais, religiosos ou políticos, a associação tem por principal objetivo atender aos idosos.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 04 de Março de 2012.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PV

SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB

CERTIDAO



Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. ____/2012**, foi autuado e registrado como processo número ____/2012.

Itapevi, ____ de ____ de 2.012.

Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia ____/____/2012, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, ____ de ____ de 2012

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI,
foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, ____ de ____ de 2012.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

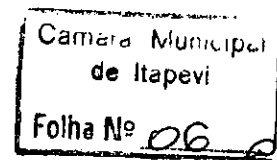
PROJETO DE LEI N ____/2012.

**Para cumprimento ao disposto no Regimento
Interno em vigor, encaminhe-se à comissão
Permanente de Justiça e Redação,**

Itapevi, ____ / ____ / 2012.

**Luciano de Oliveira Farias
Presidente**

PROJETO DE LEI N. _____/2012



À Comissão de Justiça e Redação.

Em cumprimento à determinação superior, encaminho à V. Exas. o presente Projeto de Lei enfatizando, desde já, a necessidade do cumprimento dos prazos regimentais (art. 151, I a III, Reg. Interno)

PROJETO DE LEI Nº _____/2012

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. _____, para ser Relator do Presente Projeto de Lei.

Claudio Dutra Barros
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, ____ de ____ de 2012.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia ____/____/____

Itapevi, ____ de ____ de ____.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE LEI Nº _____, foi
aprovado, conforme ficha de votação nominal que
ora se junta aos autos;

2- foi expedido AUTÓGRAFO Nº _____, referente
ao Projeto de Lei nº _____, de autoria do Poder
_____, cuja cópia se junta aos autos.

Itapevi, _____ de _____ de 2012.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos a Lei nº _____, de _____, de
_____, de 2012, referente ao autógrafo
supra.

Itapevi, _____ de _____ de 2012.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 10

A Secretaria

Providenciar o arquivamento do Presente Projeto de Lei.

Itapevi, 25 de janine de 2013

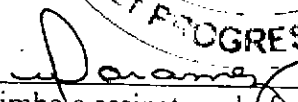
Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente



CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 016/2012**, foi arquivado, por determinação da Mesa Diretora, conforme art. 202 do Regimento Interno.

Itapevi, 25 de janine de 2.013.


Carimbo e assinatura do **Rida Cristina Caram**
Assistente Legislativa IV
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI